



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA **Publicada no Mural da Câmara**
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

30/10/23

Adriano R. Kuster
Assinatura do Responsável

PORTARIA Nº 31, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

INSITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente Da Câmara Municipal De Laranja Da Terra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, Res. nº. 18/1990

Considerando o feriado municipal que comemora o dia da Reforma Protestante Luterana na data 31 de outubro de 2023, bem como o feriado nacional que comemora o dia dos finados na data de 02 de novembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Instituir como PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 03 de novembro de 2023, na Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranja da Terra/ES, 30 de outubro de 2023.

ROBERTO KUSTER BECKER

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES